ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Camara Municipal de Cachoeiras de Macacu
GABINETE DO PRESIDENTE

Sanciono a presente Deliberação.
Em 24/12/68

A U T Ó G R A F O

DELIBERAÇÃO Nº 429 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1968

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica concedida aos funcionários efetivos da Brefeitura Municipal de Cachoeras de Macacu, inclusive aos que exercem cargos de provimentos em comissão, bem assim aos pensionistas e aposentados, a gratificação de NCR$ 100,00 (cem cruzeiros novos) a título de Abono de Natal.

Art. 2º - Fica o Execelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Autorizado a abrir o crédito especial de NCR$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos cruzeiros novos) para atender à despesa decorrente da presnete Deliberação.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 24 de dezembro de 1968.

Elpídio Pereira Braga

Elpídio Pereira Braga - Presidente